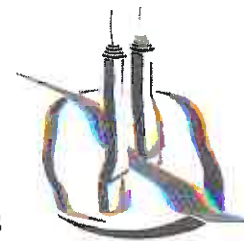




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97301-320 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº 171 /2018/DLEG

Uruguaiana, 12 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

**Assunto: instalação de Lojas Francas no aeroporto.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 064/2018 do vereador **Mano Gás**, protocolizada nesta Casa sob o nº 0429/2018/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente que seja realizado estudo referente a possibilidade do Aeroporto Internacional Rubem Berta fazer parte da área de zoneamento que receberá as Lojas Francas.
2. Justifica-se a presente indicação considerando a manifestação de interesse do Superintendente de Aeroporto, Sr. Gessilney da Paz Gomes, tendo em vista a ampliação que está sendo feita no Aeroporto, para que o mesmo se torne ponto de pouso e decolagens internacionais.
3. A instalação da Loja Franca no aeroporto servirá para melhorar a recepção dos turistas.

Atenciosamente,

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente